

PARECER CONJUNTO Nº 1018/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 194/08**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 194/08, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, que denomina Praça Raphael Cardamone, espaço livre inominado confluência das Ruas Padre Raposo e Madre de Deus delimitado pela Avenida Paes de Barros localizado no Bairro da Mooca e dá outras providências.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 194/08, por considerar que não há impedimento técnico para seu prosseguimento. Aprova, entretanto, o Substitutivo a seguir, simplesmente para corrigir pequenos lapsos, naquele aprovado pela CCJLP acolhendo sugestões do Executivo.

SUBSTITUTIVO Nº /08 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 194/08

Denomina Praça Raphael Cardamone o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Padre Raposo e Madre de Deus, pela Avenida Paes de Barros e por lotes particulares da Quadra 030 do Setor Fiscal 028, localizado no Distrito da Moóca, Subprefeitura da Moóca, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominado "Praça Raphael Cardamone" o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Padre Raposo e Madre de Deus, pela Avenida Paes de Barros e por lotes particulares da Quadra 030 do Setor Fiscal 028, localizado no Distrito da Moóca, Subprefeitura da Moóca.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada tem a opor ao projeto e posiciona-se com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL; e em particular ao **SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/09/08.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Arselino Tatto - PT

Farhat - PTB

Toninho Paiva - PR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza - PSDB

Domingos Dissei - DEM

Jooji Hato - PMDB

Myryam Athie - PDT
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Aurélio Miguel - PR
Francisco Chagas - PT
José Police Neto - PSDB
Paulo Fiorilo - PT
Paulo Frange - PTB